

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 5.211

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.860.2006-87-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação de Apoio ao

Desenvolvimento Econômico Social do Estado do Acre -

FADES, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhora Keuly Tavares Queiroz.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Fundação Estadual. Regularidade com ressalva. Recomendação. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 08 de maio de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS
Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br